



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

EDITAL n. 05/2023/CCR/CBS [REPUBLICADO PARA AJUSTES]

Estabelece os critérios para o 2º semestre/2023 quanto à seleção de monitores (*voluntários* e *remunerados*), para as disciplinas do Centro de Ciências Rurais – CCR/CBS/UFSC

O Diretor do Centro de Ciências Rurais (CCR) vem comunicar através deste edital que, no **período de 15 a 22 de agosto 2023** encontram-se abertas as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do *Programa de Monitorias* para disciplinas do CCR.

1. Dos Objetivos: A Monitoria é a ação pedagógica e didática, atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, objetivos de formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados na disciplina a qual se vincula. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;
- 1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;
- 1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;
- 1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.
- 1.5. Compete ao Monitor:
 - I- Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
 - II- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;
 - III- Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
 - IV- Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;
 - V- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando-se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
 - VI- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
 - VII- Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;
 - VIII- Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
 - IX- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;
 - X- Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.

2. Das condições de participação: Poderá ser MONITOR o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- 2.1. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- 2.2. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 (sete) na disciplina (ou equivalente) para a qual pretende candidatar-se à monitoria;
- 2.3. Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- 2.4. Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de

monitoria no decorrer dos dois últimos semestres e não apresentar pendências no sistema MONI nos dois semestres anteriores;

- 2.5. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- 2.6. Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).
- 2.7. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de uma disciplina, assim que tomar conhecimento do resultado, deve entrar em contato, **imediatamente**, pelo e-mail monitorias.cbs@contato.ufsc.br, em cópia para o professor da disciplina, registrando que não deseja assumir a monitoria, para a devida formalização de sua desistência.

3. Dos procedimentos de inscrição: A inscrição será efetuada pela internet, no endereço eletrônico <http://goo.gl/bs1l3> (se necessário, copiar e colar no navegador), no período de **15 a 22 de agosto de 2023 (até às 23h59min)**, informando nome completo, número da matrícula e a(s) disciplina(s) para a qual(is) pretende candidatar-se, bem ainda se pretende concorrer à vaga de monitor *voluntário* ou *remunerado*.

3.1. Será exigida frequência e avaliado o desempenho e participação nas atividades de monitoria em igualdade de condições e rigor para ambas as modalidades (*voluntária* ou *remunerada*), exceto quanto ao número de horas de trabalho, uma vez que pode ser alocado pelo supervisor em número inferior a 12 horas semanais para os monitores voluntários.

4. Das vagas de monitoria:

- 4.1. Estão ofertadas neste edital, **trinta e sete (37) vagas remuneradas (bolsas) e cento e três (103) vagas voluntárias;**
- 4.2. O estudante bolsista de monitoria receberá mensalmente uma bolsa no valor de quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos (R\$ 472,80), mais o auxílio transporte no valor de cento e trinta e dois reais (R\$ 132,00), **totalizando R\$ seiscentos e quatro reais e oitenta centavos (R\$ 604,80)**, pagos proporcionalmente aos dias trabalhados.

5. Das condições de desligamento do aluno bolsista: O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao departamento de ensino ou unidade universitária;
- 5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
- 5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.
- 5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 5.5. O bolsista fará jus a uma declaração de participação no programa de monitoria emitido pela UFSC, após um período mínimo de 60 (sessenta) dias ininterruptos de atividade efetiva e registrada no registro de atividades e mediante submissão e aprovação de relatório de atividades semestrais.

6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:

- 6.1. A seleção dos monitores ocorrerá conforme a determinação do professor responsável pela disciplina (ver item 6.3), podendo ser composta qualquer uma das seguintes modalidades ou combinação delas: análise do histórico escolar (nota na disciplina com critério de desempate IAA) e/ou provas (teóricas, prática e/ou didáticas) e/ou entrevistas.
- 6.2. Os locais de prova e entrevistas serão divulgados pelos professores (nas portas de suas salas e/ou por e-mail aos inscritos).
- 6.3. As vagas de monitorias e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis pela disciplina são:

DISCIPLINAS COM VAGAS DE MONITORIAS REMUNERADAS* E/OU VOLUNTÁRIAS E CRITÉRIOS, DATAS E HORÁRIOS DE SELEÇÃO DE MONITORES								
CÓDIGO DISCIPLINA	Nº DE VAGAS REMUNERADAS*	Nº DE VAGAS VOLUNTÁRIAS	ENTREVISTA	TEÓRICA	PRÁTICA	ANÁLISE DE HISTÓRICO**	DATA/HORA SELEÇÃO***	RECONDUÇÃO****
ABF7501	-	3 (três vagas)	60%	-	-	40%	24/08/2023 14:00	-
ABF7102	-	1 (uma vaga)	60%	-	-	40%	25/08/2023 09:00	-
ABF7103	1 (uma bolsa)	1 (uma vaga)	50%	-	-	50%	23/08/2023 07:30	-
ABF7104	1 (uma bolsa)	1 (uma vaga)	50%	-	-	50%	24/08/2023 09:00	-
ABF7111	1 (uma bolsa)	-	-	-	-	100%	25/08/2023 13:30	-
ABF7112	-	1 (uma vaga)	-	-	-	100%	24/08/2023 08:00	-
ABF7305	-	1 (uma vaga)	-	-	-	100%	24/08/2023 16:00	-
ABF7310	-	1 (uma vaga)	50%	-	-	50%	28/08/2023 14:30	-
ABF7311	-	1 (uma vaga)	50%	-	-	50%	28/08/2023 13:30	-
ABF7313	-	1 (uma vaga)	100%	-	-	-	24/08/2023 16:30	-
ABF7501	-	2 (duas vagas)	60%	-	-	40%	24/08/2023 15:00	-
ABF7505	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	-	-	-	100%	24/08/2023 15:00	-

ABF7508	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	-	-	-	100%	24/08/2023 14:00	-
ABF7603	1 (uma bolsa)	3 (três vagas)	60%	-	30%	10%	25/08/2023 09:00	Ravi Sakugawa (remunerada)
ABF7604	-	3 (três vagas)	60%	-	-	40%	25/08/2023 15:30	-
ABF7605	1 (uma bolsa)	3 (três vagas)	30%	-	40%	30%	25/08/2023 16:00	-
ABF7607	1 (uma bolsa)	3 (três vagas)	30%	-	40%	30%	25/08/2023 16:00	-
ABF7608	1 (uma bolsa)	3 (três vagas)	40%	30%	-	30%	25/08/2023 14:00	-
ABF7713	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	50%	-	-	50%	25/08/2023 13:30	Gustavo Soares (voluntária)
ABF7726	-	1 (uma vaga)	-	-	-	100%	24/08/2023 08:00	-
ABF7837	-	1 (uma vaga)	50%	-	-	50%	24/08/2023 13:30	-
ABF7860	1 (uma bolsa)	3 (três vagas)	70%	-	-	30%	24/08/2023 13:30	Iris D. Mello (remunerada)
ABF7862	-	1 (uma vaga)	-	-	-	100%	24/08/2023 08:00	-
ABF7864	1 (uma bolsa)	3 (três vagas)	70%	-	-	30%	24/08/2023 13:30	-
BSU7003	-	1 (uma vaga)	80%	-	-	20%	23/08/2023 16:00	-
BSU7113	-	1 (uma vaga)	80%	-	-	20%	24/08/2023 12:00	-
BSU7115	1 (uma bolsa)	1 (uma vaga)	30%	30%	-	40%	24/08/2023 09:00	-
BSU7141	-	3 (três vagas)	-	-	-	100%	25/08/2023 15:00	-
BSU7151	-	3 (três vagas)	-	-	-	100%	25/08/2023 16:00	-
BSU7161	-	1 (uma vaga)	-	-	-	-	23/08/2023 13:30	Bárbara Ellen M. de Athayde Farias
BSU7162	-	1 (uma vaga)	50%	-	-	50%	24/08/2023 13:30	-
BSU7204	-	1 (uma vaga)	-	-	-	100%	28/08/2023 09:30	-
BSU7502	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	-	-	-	100%	24/08/2023 08:30	-
BSU7503	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	-	-	-	100%	24/08/2023 09:00	Maria Helena Gonçalves (remunerada)
BSU7504	-	1 (uma vaga)	50%	-	-	50%	23/08/2023 13:30	-
BSU7506	-	1 (uma vaga)	50%	-	-	50%	25/08/2023 10:00	-
BSU7507	1 (uma bolsa)	-	-	-	-	-	-	Bianca M. Camilo
BSU7609	-	3 (três vagas)	-	-	-	100%	25/08/2023 13:30	-
BSU7702	-	3 (três vagas)	50%	30%	-	20%	25/08/2023 14:00	Júlia Spengler e Allan Kelvin Januskiewicz
BSU7703	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	90%	10%	-	-	24/08/2023 15:30	-
BSU7705	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	90%	10%	-	-	24/08/2023 15:30	-
BSU7706	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	90%	10%	-	-	24/08/2023 15:30	-
BSU7707	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	40%	50%	-	10%	28/08/2023 10:15	-
BSU7708	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	40%	50%	-	10%	28/08/2023 10:15	-
BSU7709	-	2 (duas vagas)	100%	-	-	-	24/08/2023 10:10	-
BSU7711	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	90%	10%	-	-	24/08/2023 15:30	-
BSU7713	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	90%	10%	-	-	24/08/2023 15:30	-
BSU7714	-	2 (duas vagas)	90%	10%	-	-	24/08/2023 15:30	-
BSU7715	1 (uma bolsa)	1 (uma vaga)	90%	-	-	10%	28/08/2023 14:00	-
BSU7719	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	70%	-	-	30%	25/08/2023 14:00	-
BSU7806	1 (uma bolsa)	1 (uma vaga)	30%	30%	-	40%	24/08/2023 09:00	-

BSU7809	-	1 (uma vaga)	50%	-	-	50%	24/08/2023 13:30	-
BSU7810	-	1 (uma vaga)	80%	-	-	20%	22/08/2023 14:00	-
BSU7818	1 (uma bolsa)	1 (uma vaga)	80%	-	-	20%	23/08/2023 15:15	Gabriela Chaves (remunerada)
CBA7101	1 (uma bolsa)	1 (uma vaga)	70%	-	-	30%	24/08/2023 13:00	-
CBA7106	-	1 (uma vaga)	30%	30%	-	40%	24/08/2023 10:00	-
CBA7111	-	1 (uma vaga)	50%	--	-	50%	24/08/2023 16:00	-
CBA7113	-	1 (uma vaga)	-	-	-	100%	Confirmar c/ professor(a)	-
CBA7119	-	1 (uma vaga)	-	-	-	100%	Confirmar c/ professor(a)	-
CNS7101	1 (uma bolsa)	-	-	-	-	-	24/08/2023 09:00	Francielle Kern de Moreas
CNS7105	1 (uma bolsa)	-	100%	-	-	-	23/08/2023 08:00	-
CNS7111	1 (uma bolsa)	1 (uma vaga)	60%	-	-	40%	24/08/2023 10:00	-
CNS7112	1 (uma bolsa)	-	30%	40%	-	30%	25/08/2023 14:00	-
CNS7113	1 (uma bolsa)	-	-	-	-	-	25/08/2023 14:00	Gabriela A. de Oliveira
CNS7114	-	-	50%	-	-	50%	25/08/2023 14:00	-
CNS7115	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	60%	-	-	40%	23/08/2023 14:30	John Francis C. Pacheco (remunerada)
CNS7211	1 (uma bolsa)	-	-	-	-	-	28/08/2023 09:00	Isabelle Dartora de Sá
CNS7214	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	40%	-	-	60%	24/08/2023 09:00	-
CNS7314	1 (uma bolsa)	2 (duas vagas)	50%	-	-	50%	23/08/2023 08:00	-
CNS7416	-	2 (duas vagas)	50%	-	-	50%	24/08/2023 08:00	Gustavo H. M. Regazolli

- * DISCIPLINAS EM DESTAQUE (NA COR VERDE) POSSUEM DISPONIBILIDADE DE BOLSA MONITORIA – DEMAIS, APENAS VAGA PARA MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA.
- ** QUANDO A SELEÇÃO ENVOLVER O CRITÉRIO “ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR”, ENVIAR O DOCUMENTO EM VOGA, PREVIAMENTE, AO DOCENTE SUPERVISOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA, VIA E-MAIL.
- *** DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO DEVERÃO SER CONFIRMADOS, PREVIAMENTE, COM O DOCENTE RESPONSÁVEL PELA RESPECTIVA DISCIPLINA.
- **** EM CASO DE RECONDUÇÃO, VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE DE BOLSA/VAGA REMANESCENTE PARA A DISCIPLINA DE INTERESSE.

7. Agenda (conforme previsto no Edital n. 04/2023/CCR/CBS – itens “c” a “i”:

- Período de inscrição de alunos: **de 15 a 22 de agosto de 2023 (até às 23h59min).**
- Divulgação da lista de alunos inscritos: **até 23 de agosto de 2023.**
- Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados): **entre 24 a 29 de agosto de 2023 (conforme quadro acima).**
- Divulgação pelos docentes supervisores do resultado da seleção de monitores: **até dia 30 de agosto de 2023.**
- Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: **da 00h00min do dia 24 de agosto, impreterivelmente, até às 23h59min do dia 31 de agosto de 2023**, em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br> (SeTIC - Portal de Chamados).
- Prazo para cadastro dos monitores remunerados selecionados no Sistema MONI (**setor de apoio às monitorias** do Centro de Ciências Rurais – CCR/UFSC, que enviará *Termo de Compromisso*, via *Assin@UFSC*): do dia 24 de agosto até o dia 4 de setembro de 2023.
- Previsão para remanejamento das vagas remuneradas não ocupadas para as próximas disciplinas na lista de espera: **até o dia 8 de setembro de 2023.**

8. Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela *Comissão Interna de Distribuição de Bolsas Monitoria - CCR/CBS/UFSC*, com possibilidade de recurso à Direção Geral do Campus.

Curitibanos, 15 de agosto de 2.023.